

As Sufragistas: Da Inglaterra para os Estados Unidos e Brasil ¹

Amanda Maria Aparecida Bomfim Fiuza ²

Resumo: Este artigo busca analisar o movimento sufragista feminino em três países: Inglaterra, EUA e Brasil. Da Inglaterra, mostrará as campanhas pacifistas e radicais para adquirir um direito político. Dos Estados Unidos, destacará a luta pelo sufrágio e o racismo existente nas campanhas. Do Brasil, ponto de maior atenção, investigará a falta de diálogo entre as mulheres brasileiras que lutavam pelo direito ao voto, assim como a questão do racismo.

Buscaremos destacar diversas mulheres sufragistas e abordar a falta de diálogo entre classes sociais, o preconceito racial, assim como a junção de outros movimentos com a campanha pelo voto. Por fim, se esclarecerá a diferença entre o feminismo e o sufragismo.

Em um capítulo final se tratará da situação da mulher negra na sociedade brasileira após a abolição e seu direito ao voto.

Palavras-Chave: Movimento sufragista. Feminismo. Racismo. Voto.

Abstract: This article seeks to analyze the women's suffrage movement in three countries: England, USA and Brazil. England, shows how pacifists and radical campaigns to acquire a political right. US, will highlight the fight for suffrage and the existing racism campaigns. Brazil, point of greatest attention, will investigate the lack of dialogue among Brazilian women who fought for the right to vote, as well as the issue of racism.

We seek out several suffragettes women and address the lack of dialogue between social classes, racial prejudice, as well as the addition of other movements with the campaign by voting. Finally, it will clarify the difference between feminism and suffragism.

The final chapter deals with the situation of black women in Brazilian society after abolition and their right to vote.

Keywords: Suffragette movement. Feminism. Racism. Suffrage.

¹ Artigo apresentado à Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos como exigência parcial para conclusão do curso de Licenciatura Plena em História. Guarulhos/2020.

² Graduada em História-Licenciatura pela Faculdades Guarulhos. Amanda Maria Aparecida Bomfim Fiuza. amanda.mabfiuza@gmail.com.

Introdução

Durante séculos, a mulher foi excluída do meio político- governamental. Enquanto as mulheres ricas viveram apenas para a família e as tarefas domésticas, as da classe mais baixa, sempre tiveram que trabalhar para garantir o sustento de suas famílias. Mas para todas essas mulheres havia algo em comum, não tinham os mesmos direitos dos homens, pois foram criados discursos sobre a incapacidade feminina no mundo político e social. Mesmo após tantas lutas nos séculos XIX e XX, ainda é difícil quebrar a imagem de “sexo frágil” que restou.

A luta das mulheres para entrar no mundo da política vem desde a Revolução Francesa. No século XIX, o mundo da política só era acessível aos homens da burguesia ou nobreza. As mulheres tinham outras delegações e não eram bem vistas na política. As lutas femininas buscaram transformar as suas condições econômicas, mas, principalmente, conquistar o voto feminino. Esse foi um direito difícil de ser alcançado, como veremos nesse artigo.

As mulheres só eram vistas como mães e donas de casa sem ao menos terem uma oportunidade de se expressar em sociedade.

Assim, enquanto o *homem público* era conhecido como tendo um valor positivo para a sociedade, a mulher era obrigada a se comportar de forma exemplar para não receber a alcunha de *mulher pública* e, portanto, sem valor, correndo o risco de ser ridicularizada e mal vista pela sociedade, podendo até mesmo ser ‘excluída’ do seu convívio. (KARAWEJCZYK, 2014, Pg. 334)

Porém, em meados do final do século XIX e início do século XX, as mulheres, originalmente de classes média e alta se uniram para conquistar um benefício em uma sociedade machista e opressora, criando o primeiro movimento feminista da História, a luta pelo sufrágio³.

Apesar de o movimento sufragista fazer parte das origens do feminismo, seus aspectos acabam voltando-se a questões mais pontuais, o que mostraremos nesse artigo também.

Este movimento de mulheres ficou conhecido como ‘As Sufragistas’⁴. De início, se popularizou na Inglaterra e nos Estados Unidos. Em ambos os países, o sufragismo teve duas fases distintas: uma constitucionalista (conduziam sua campanha pelo sufrágio de modo pacifista, mantendo a lei e boa ordem) e outra militante (as estratégias

³ Processo de escolha através do qual os indivíduos selecionados terão o direito ao voto.

⁴ Mulheres que reivindicavam o direito ao voto para as mulheres.

passaram a ser agressivas, como uma forma de chamar a atenção e mostrar que a voz das mulheres sempre foi desconsiderada pela sociedade).

Mais tarde, houve a junção com outros movimentos, como os das mulheres operárias que queriam direitos trabalhistas nos dois países. Porém, por mais que fossem direitos para beneficiar todas as mulheres, a história mostra que houve a exclusão racial das negras sufragistas pelas norte-americanas: nenhuma negra pôde participar desse movimento.

No caso do Brasil, o movimento foi pacifista, assim como em outros países, tendo apoio da imprensa local. É importante, destacar o nome de duas sufragistas, Bertha Lutz e Leolinda Figueiredo Daltro, e que apesar de lutarem por um mesmo direito, criaram campanhas com resultados distintos. Como as negras americanas, as mulheres negras brasileiras também não participaram do sufragismo em nenhum momento.

Neste artigo abordaremos o movimento sufragista nos países citados, especialmente no Brasil. Também discutiremos a diferença entre o sufragismo e o feminismo. Por fim, esse artigo trará um capítulo explicando sobre a situação da mulher negra e seu direito ao voto nos Estados Unidos e Brasil.

As Histórias que envolvem as conquistas do sufrágio feminino no Brasil e no mundo são pouco conhecidas. Essa pesquisa visa resgatar a importância do feminismo na vida das mulheres. Atualmente, muitas mulheres não se interessam em saber o que foi esse movimento, como ele surgiu ou muito menos pesquisam para entender um pouco de onde vieram os direitos que possuem. Muitas preferem na mídia ou em conversas leigas, se submetendo sempre a criticar as feministas e seus movimentos.

Para entender as motivações da luta pelo direito ao voto, é preciso compreender a mulher na sociedade ao longo dos três últimos séculos.

A mulher no século XIX

Na sociedade do século XIX, as mulheres tinham obrigações diferentes dos homens. Seu cotidiano era dedicado ao espaço do lar, como ser mãe, esposa, filha e cuidar da casa no todo.

Os dois espaços sociais, público e o privado, tinham acesso totalmente diferente para ambos os gêneros. No espaço público, os homens brancos adquiriram a soberania, resultando em uma divisão com mais direitos. No espaço privado, as mulheres tinham obrigatoriamente domésticas, e assim, foram inferiorizadas na divisão social do trabalho.

Este regime de exceção, que exclui em blocos as mulheres do estatuto de sujeito político, torna-se, por sua vez, *princípio organizador* de uma sociedade fundada e concebida conforme a divisão sexual do trabalho, das competências, dos espaços e dos poderes. (VARIKAS, 2009, Pg. 118).

Por conta dessa separação social, a sociedade passou a considerar esses papéis como normais entre os gêneros, tornando o homem uma figura socialmente confiável e independente, mas vendo a figura pública de uma mulher com desprezo e ridicularização.

Mas mesmo que essas esferas sejam separadas, sua impermeabilidade não é perfeita: os homens, como chefe de família, autorizam-se um vai-e-vem entre elas; as mulheres são destinadas ao privado e se expõem a diversos ataques à sua integridade quando saem: é por isso que a distinção entre a operária e a prostituta é frequentemente tênue. (LAMOUREUX, 2009, Pg. 211).

Com isso, o “poder” que os maridos tinham sobre suas mulheres eram grandes, proibindo-as de possuir algum direito além daqueles ligados ao mundo doméstico.

Mesmo com a longa exclusão, a partir da Revolução Francesa algumas mulheres passaram a exigir direitos políticos iguais aos dos homens. Mas o reconhecimento de sua capacidade civil e o direito ao trabalho foi concedido muito antes do direito de votar (PEREIRA, 2009, Pg.35). Apesar de ter conseguido oportunidades de trabalho, a estrutura de igualdade no emprego entre homens e mulheres era diferente.

Como indicam os processos de feminização/desvalorização e a reorganização das hierarquias no trabalho, a discriminação de sexo simplesmente não funciona como “efeito bagagem”⁵, mas sim como princípio organizador da sociedade (aqui, do trabalho assalariado e doméstico), trata-se da mesma lógica sexuada que constrói de modo interdependente os ofícios dos homens como qualificados e os das mulheres como subqualificados. (VARIKAS, 2009, Pg. 120).

Entretanto, por mais que as mulheres tenham conquistado mais postos de trabalho nas últimas décadas, a visão, da sociedade sobre elas permanece voltada para uma figura da casa, cuidando da família.

Por todos os lados, entretanto, fica evidente que o trabalho das mulheres permanece determinante nas atividades relativas à esfera familiar- seja como profissionais. (SARCEY, 2009, Pg. 189).

Por mais que no século XIX as mulheres conseguiram ingressar no mercado de trabalho, os direitos das mulheres ainda eram muito desiguais, seja socialmente ou em nível educacional, tornando as qualificações femininas muito baixas pela falta de

⁵ Trata-se de eliminar as leis discriminatórias para as mulheres, como salário e oportunidades de trabalho igualmente.

escolaridade. Isso levou várias mulheres a discutirem os problemas da educação feminina entre elas a escritora Mary Wollstonecraft.

Já no final do século XVIII, ela defendeu a ideia de que o estatuto social, político e civil das mulheres se dava pela educação diferenciada que ambos os gêneros recebiam na época.

Como relatado antes, homens recebiam uma educação que os voltava para o meio público, enquanto que as mulheres recebiam menos instrução e eram voltadas para o doméstico. Sendo assim, Wollstonecraft, em sua época, queria a oportunidade de uma educação universal, pois, colocaria fim nas diferenças entre os sexos e concederia à mulher uma independência econômica, tornando-a cidadã livre, conquistando assim seus direitos merecidos.

O seu livro *A Reivindicação dos direitos da mulher*, publicado em 1792, se tornou uma forte inspiração para as mulheres que marcaram a primeira onda do feminismo no final do século XIX, as sufragistas.

Feminismo X Sufrágio

Em cada país, as sementes do feminismo apareceram em anos diferentes; seu início foi na década de 1890, quando começou a luta pelo voto na Inglaterra.

O conceito 'feminismo' foi criado para as lutas de mulheres que querem trazer a igualdade para ambos os gêneros. No decorrer da história, a diferença social entre mulheres e homens sempre foi muito grande e os movimentos feministas querem combater essa prática de séculos.

O feminismo como movimento coletivo de luta de mulheres só se manifesta como tal na segunda metade do século XX. Essas lutas partem do reconhecimento das mulheres como específicas e sistematicamente oprimidas, na certeza que as relações de homens e mulheres não estão inscritas na natureza, e que existe a possibilidade política de sua transformação. A reivindicação de direitos nasce do descompasso entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e as realidades da divisão desigual dos poderes entre homens e mulheres. (SCHWEBEL,2009, Pg. 144).

O movimento feminista ganhou força quando as mulheres cansaram da posição oprimida em que viviam durante séculos e decidiram lutar para modificar as leis. Reconheceram que elas eram responsáveis por mantê-las em convívio familiar e sem direitos, ao contrário dos homens brancos. O Estado é uma instituição masculina que reflete o ponto de vista dos homens, que se apoiam em normas masculinas consagradas

como universais. (SARCEY, 2009, 190). Esse conhecimento se enraíza entre as mulheres, a partir do final do século XIX e início do século XX. As mulheres passam a querer lutar pelos seus direitos sociais, políticos e civis.

Esse movimento se enraíza nas contradições fundamentais da sociedade, nascidas tanto do desenvolvimento do capitalismo como da persistência até hoje de dominação masculina, que se exprime na divisão social e sexual do trabalho. As mulheres se mobilizaram ora em nome da igualdade, ora em nome de suas diferenças, sempre contra as “injustiças” de que eram vítimas, reclamando ao mesmo tempo o direito ao trabalho, à educação, ao voto e também à “maternidade livre” desde o começo do século XX. (TRAT, 2009, Pg.152).

Atualmente, estudiosos desse movimento o dividiram em três ondas. A primeira ocorreu no final do século XIX e começo do XX, a segunda onda, foi realizada entre as décadas de 1960 até 1980, por fim, a terceira foi entre 1990 a 2000.

Sendo assim, o primeiro movimento considerado o início do feminismo se alastrou mundialmente, insistindo na busca de um direito jurídico, o sufrágio, rompendo os paradigmas de viver em uma esfera privada e buscando acesso à esfera pública.

Se a demanda por direitos iguais abrange o conjunto das atividades sociais (direitos na família, direito no Trabalho), a primeira onda do feminismo é frequentemente apresentada em torno das reivindicações do direito de voto: de fato, é a respeito dessas questões que as ações mais espetaculares foram realizadas nos Estados Unidos e no conjunto dos países europeus. (SCHWEBEL, 2009, Pg. 145).

De acordo com a autora Zina Abreu, a grande inspiração para o movimento sufragista ocorrer, foi o Livro *A reivindicação dos direitos da mulher*.

A Vindication of the rights of woman, de Mary Wollstonecraft, não obteve uma popularidade expressiva na época, sendo publicada nos Estados Unidos pouco tempo depois, como se tornou fonte de inspiração para as mulheres de gerações subsequentes, que se mobilizaram e organizaram em movimentos de luta pelos seus direitos, cuja expressão mais radical e de maior impacto foram os movimentos sufragistas e das sufragetes em Inglaterra e nos Estados Unidos, nas duas primeiras décadas do século XX. (ABREU, 2002, Pg. 444).

Com todo esse recorrido, quais seriam as diferenças entre os movimentos, apesar de serem dedicados à causa das mulheres?

O feminismo remete a manifestações e movimentos direcionados ao reconhecimento das igualdades sociais, tais como direitos políticos, econômicos, culturais, sexuais e etc. Ou seja, abrange outros tipos de movimentos e causas. O movimento pelo sufrágio é uma campanha mais pontual e antiga. Por mais que se juntou

a movimentos de operárias fabris, ainda assim, suas participantes queriam a garantia de seu direito principal: o voto.

É importante destacar, que os fundamentos dos direitos da mulher na sociedade, principalmente na primeira onda, foram problematizados e reivindicados por mulheres da burguesia na época.

Alguns movimentos que lutam politicamente pela igualdade entre homens e mulheres, as mulheres socialistas 2º e depois 3º Internacionais, rejeitam a qualificação “feminista” porque a seus olhos está marcada pelos fundamentos burgueses das reivindicações de direitos. (SCHWEBEL, 2009, Pg.144).

Movimento sufragista feminino na Inglaterra

O desejo de ter o direito ao voto surgiu entre 1830 e 1840, quando as mulheres inglesas começaram a se juntar com movimentos libertários, como o da abolição⁶ e o movimento cartista⁷. Nesse, umas das integrantes do movimento começou a produzir panfletos pelo direito ao voto às mulheres, porém, não causaram impacto nas pessoas envolvidas naquele momento.

A partir de 1832, o direito ao voto cresceu entre os eleitores masculinos de classe média, garantindo seus privilégios e juntando-os aos homens que já tinham esse benefício que eram os proprietários de terras. Trinta e seis anos depois foi obtido o direito ao voto pelos homens trabalhadores assalariados. Só ficaram excluídos os cidadãos do sexo masculino mais pobres, os empregados, os criminosos e os lunáticos. As mulheres faziam parte desse mesmo grupo de excluídos. (ABREU, 2002, 460).

As inglesas acreditavam que, com o voto, conseguiriam “acabar” com a desigualdade que vinha de muitos anos entre os sexos.

As sufragistas argumentavam que as vidas das mulheres não melhorariam até que os políticos tivessem de prestar contas a um eleitorado feminino. Acreditavam que as muitas desigualdades legais, econômicas e educacionais com que se confrontavam jamais seriam corrigidas, enquanto não tivessem o direito de voto. A luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim. (ABREU, 2002, Pg.460).

⁶ No século XIX, a Inglaterra passou a fazer campanha abolicionista. Primeiramente, para o fim do tráfico negro, em seguida, a abolição, passando a seguir a outras nações e colônias para o fim de trabalhos escravo. Em 1845 proibiu o tráfico negro e a escravidão na Inglaterra.

⁷ O movimento cartista ocorreu nos anos de 1830 e 1940 na Inglaterra, buscando obter direitos mais justos e igualitários aos trabalhadores. Teve como objetivo a aprovação da Carta do Povo, na qual, reivindicou-se alguns direitos: sufrágio universal masculino; abolição do voto censitário; voto secreto; representação nos distritos eleitorais; reeleição anual do parlamento, por fim, conceder a candidatura também aos trabalhadores fabris.

Porém, para não ser concedido o voto para elas, reforçou-se alguns estereótipos em relação às mulheres, aqueles que as consideravam seres inferiores e não pensantes.

Aqueles que se opunham ao voto feminino, entre os quais havia muitas mulheres, invocavam estereótipos e crenças tão convencionais que as sufragistas apelidavam de ‘ante-diluvianos’: que a política corrompia as mulheres; que as mulheres deixariam de ser casar e a raça britânica desapareceria; que as mulheres tinham cérebro menores do que os homens e que eram, por isso, menos inteligentes; que as mulheres eram emotivas e, por isso, incapazes de tomar decisões racionais. (ABREU, 2002, Pg. 460).

Mas foi apenas em 1897 que as mulheres passaram a lutar organizada e repetidamente a favor de seu direito político. Trabalhadoras da indústria têxtil fundaram um partido para buscar melhores oportunidades e condições de trabalho e apoiaram o movimento sufragista, porém, as assinaturas das operárias foram levadas ao parlamento e acabaram sendo ignoradas e desprezadas. Por conta desse ocorrido com as trabalhadoras, Emmeline Pankhurst criou sua própria campanha pelo direito ao voto.

Na Inglaterra, as mulheres que se envolveram em campanha pró-sufrágio feminino eram conhecidas como ‘sufragistas’ ou ‘sufragetes’, termos que derivavam do tipo de militância que praticavam. (ABREU, 2002, 461). As sufragistas eram da associação NUWSS- ‘*National Union of Women’s Suffrage Societies*’ (União Nacional das Sociedades de Mulheres Sufragistas), fundada em 1897 por Millicent Garret Fawcett⁸. Seguiam métodos pacifistas⁹, ficando conhecidas como “sufragistas constitucionalistas”.

A sua campanha tinha por objetivo não só a obtenção do direito do voto para as mulheres, como a reforma da sociedade que consideravam tão importante como conseguir o direito ao voto. A NUWSS foi a maior e mais antiga organização sufragista britânica. (ABREU, 2002, Pg. 462).

“Sufragetes” também eram as mulheres associadas a ‘WSPU- ‘*Women’s Social and Political Union*’ (União Social e Política das Mulheres), fundada em 1903 por Emmeline Pankhurst¹⁰, que passaram a agir com técnicas agressivas como quebrar as

⁸ Millicent Garrett Fawcett nasceu Aldeburgh, Suffolk, em 1847, foi uma feminista, intelectual e política inglesa. Fundou, em 1897, NUWSS- ‘*National Union of Women’s Suffrage Societies*’ (União Nacional das Sociedades de Mulheres Sufragistas), associação conhecida por sua postura pacifista. Millicent morreu, em 1929, um ano após a conquista do voto para as inglesas, aos 82 anos.

⁹ Sem violar a lei ou a ordem pública.

¹⁰ Emmeline Pankhurst nasceu em Manchester, em 1858, foi casada com um advogado que também apoiava a causa das mulheres. Ficou viúva, em 1898 aos 40 anos, mas não desistiu da militância. Fundou, em 1903 a ‘WSPU- ‘*Women’s Social and Political Union*’ (União Social e Política das Mulheres), associação revolucionária sufragista. Foi presa e chegou a fazer greve de fome, com outras ativistas.

vidraças e colocar fogos em lojas, com o objetivo de ofender os políticos e o governo para conquistarem o voto.

Imprimindo à sua campanha de luta pelo voto uma estratégia agressiva, que representava um desvio da estratégia de moderação e constitucionalidade da NUWSS, que guardava pacientemente pela boa-vontade dos políticos, estratégia que tinha dado provas de ser ineficaz. (ABREU, 2002, Pg.462).

As duas associações foram fundadas em Manchester no início do século XX e sempre colaboraram entre si, pois cada campanha tinha o seu método para garantir o voto. Porém a WSPU de Pankhurst se destacava:

Os planos da WSPU eram postos em acção: as sufragetes molestavam os políticos, interrompiam-nos e interrogavam-nos; desafiavam os deputados liberais; marcavam nos passeios avisos de comícios e acções a serem levadas a cabo; partiam em bicicletas para divulgar as acções da WSPU pelos subúrbios londrinos; reuniam-se com as operárias às portas das fabricas na hora do almoço; produziam e encarregavam-se da distribuição da propaganda da WSPU por todo Reino Unido. (ABREU, 2002, Pg.463).

Por não conseguirem os resultados esperados para adquirir seus direitos, as mulheres da WSPU passaram a tomar medidas mais extremas de agressividade, incendiando lugares ou destruindo com explosivos.

A obstinação do Governo e do Parlamento em não dar ouvidos às sufragetes levou-se a adoptarem tácticas cada vez mais agressivas e violentas, sobretudo a partir de 1908, como vandalizar ou destruir edifícios públicos e privados, igrejas, museus, campos de golfe e etc. (ABREU, 2002, Pg.464).

Com a radicalização dos atos, se deu a prisão de muitas sufragetes, em 1908. Mesmo presas, decidiram fazer um protesto, greve de fome, no qual muitas mulheres acabaram morrendo e o governo tomou medidas radicais.

A radicalização da militância pró-sufragio feminino teve como consequência o encarceramento de centenas de sufragetes, muitas das quais fizeram greve de fome, como forma de protesto. Receando a morte de algumas delas e a consequente produção de mártires, o Governo adoptou a 'alimentação forçada', feita por um tubo enfiado pela boca abaixo- processo bárbaro de tortura. Muitas sufragetes foram assim alimentadas durante semanas, numa média de três vezes por dia. (ABREU, 2002, Pg.464).

Emmeline morreu, em 1928, poucas semanas depois que as mulheres conquistaram o direito ao voto na Inglaterra, aos 69 anos de idade.

A partir desses ocorridos, que o direito ao sufrágio feminino britânico foi pensado pelo governo. As campanhas pelo voto levaram à aprovação a lei *Representation of the people act* (direito ao voto somente as mulheres maiores de 30 anos e com a permissão do marido) em 1918.

Mas somente em 1928 que foi decretada a lei *Equal Enfranchise act*, permitindo o direito ao voto para ambos os gêneros com idade de mais de 21 anos na Inglaterra.

Toda a manifestação ocorrida no Reino Unido pelo direito ao voto foi influenciada pela obra de Mary Wollstonecraft, relatada anteriormente.

Encontramos algumas propagandas anti sufragistas que foram veiculadas em revistas ou jornais ingleses ou americanos na primeira década do século XX (na imagem do meio podemos ver, escrito claro em números miúdos, 1909). Nas imagens dos extremos, as sufragistas aparecem invertendo a ordem doméstica tida como natural, sujeitando seus maridos a fazerem tarefas que seriam delas. Na imagem central, as sufragistas são vistas como sedutoras, a fim de chegarem aos seus objetivos. Isso mostra como a sociedade da época via as mulheres entrando na vida pública com desprezo e ridicularização.



(figura 1, figura 2 e figura 3. Disponível: <https://www.hypeness.com.br/2019/12/antigas-propagandas-anti-sufragistas-mostram-pavor-em-garantir-a-mulher-o-direito-ao-voto/> Acesso em Novembro de 2020).

Movimento sufragista feminino nos Estados Unidos

Assim como na Inglaterra, o pensamento de Mary Wollstonecraft também influenciou as feministas norte-americanas Elizabeth Cady Stanton¹¹ e Susan B. Anthony¹², que passaram a lutar pelo sufrágio¹³.

No caso dos Estados Unidos, a luta feminista coincidiu com a Guerra Civil Americana, surgindo junto de outras lutas liberatórias, como o movimento abolicionista, que era fortemente apoiado pelas mulheres.

Como abolicionistas, as mulheres americanas identificaram a subordinação social dos escravos e a sua destituição de direitos políticos e civis com o seu próprio estatuto social, político e civil. Durante um quarto de século, os dois movimentos-‘pela libertação e pelos direitos dos escravos’ e pela ‘emancipação e pelos direitos das mulheres’- alimentaram-se e fortaleceram-se um ao outro. (ABREU, 2002, Pg. 454).

Sendo assim, para a autora Zina Abreu, as mulheres americanas começaram suas militâncias políticas para mobilizar e promover demonstrações públicas para que ambos os movimentos tivessem seus direitos concedidos. Mas de acordo com a autora Angela Davis, no livro *Mulheres, Raça e Classe* de 1981, as sufragistas norte-americanas ajudaram a causa da abolição por interesse, depois se arrependendo do ato.

Quando a Guerra Civil irrompeu, Elizabeth Cady Stanton impeliu suas colegas feministas a dedicar sua energia durante os anos de conflito à campanha antiescravagista. Depois, ela afirmou que as defensoras dos direitos das mulheres haviam cometido um erro estratégico ao se subordinarem à causa abolicionista. (DAVIS, 2016, Pg.90).

Em 1866, foi decretada a 14^o e 15^o emenda à constituição, concedendo o direito ao voto dos homens negros, o que deixou indignadas as líderes sufragistas Stanton e Anthony.

Elizabeth Cady Stanton e outras mulheres acreditavam que, como a emancipação havia, a seus olhos, “igualado” a população negra às mulheres brancas, o voto tornaria os homens negros superiores a elas. Por isso, se opunham ferreamente ao sufrágio negro. (DAVIS, 2016, Pg.90).

¹¹ Elizabeth Cady Stanton nasceu em Johnstown, New York, em 1815, foi uma feminista, ativista social e abolicionista. Foi à líder nos movimentos pelos direitos das mulheres e o sufrágio feminino nos Estados Unidos. Logo após a Guerra Civil Americana, Stanton causou uma cisma nos movimentos femininos que liderada, pois, junto com sua amiga Susan B. Anthony não apoiaram as 14^o e 15^o emendas da Constituição. Pois dava direito ao voto aos homens negros, enquanto para as mulheres brancas esse direito estava sendo negado. Elizabeth morreu, em 1902, junto à muitos artigos e folhetos relacionados ao sufrágio feminino e direito das mulheres.

¹² Susan Brownell Anthony nasceu em Adams, Massachusets, Estados Unidos, em 1820. Conhecida como Susan B. Anthony, foi escritora, professora, feminista e abolicionista americana. Junto com Elizabeth Cady Stanton, teve um papel crucial na luta das mulheres pelo direito ao voto.

¹³ Stanton e Anthony criaram a Associação pela Igualdade de Direitos americana para adquirir o sufrágio. Ângela Davis as aponta, em sua obra, como racistas.

Em meados de 1870, 70% das mulheres pobres foram aceitas para o mercado de trabalho. Muitas eram domésticas, um quarto da mão de obra rural era composto por mulheres. Nas cidades, a maioria estava em indústrias de confecção, trabalhando em categorias de produção de cigarros.

Com a forte influência masculina nas indústrias, as mulheres do operariado decidiram fazer um movimento de direitos do trabalho. Stanton e Anthony também apoiaram a causa das mulheres brancas operárias, pois queriam- nas na campanha pelo voto.

“Mulher” era o critério, mas nem toda mulher parecia estar qualificada. As mulheres negras, claro, eram praticamente invisíveis no interior da longa campanha pelo sufrágio feminino. Quanto às mulheres brancas de classe trabalhadora, as líderes sufragistas provavelmente ficaram impressionadas, no início, com seus esforços de organização e sua militância. (DAVIS, 2016, Pg. 157).

De início, as mulheres operárias não apoiaram a causa pelo voto, pois, as mulheres da classe trabalhadora estavam querendo seus direitos de trabalho primeiro como melhores salários, jornadas menores e condições de um ambiente de trabalho melhor, do que brigar por um direito que não tinha sentido para elas.

Como as mulheres trabalhadoras bem sabiam, seus pais, irmãos, maridos e filhos que exerciam o direito de voto continuavam a ser miseravelmente explorados por seus ricos empregados. A igualdade política não abriu a porta da igualdade econômica. (DAVIS, 2016, Pg. 157).

Com a frase “As mulheres querem pão, não voto”, as mulheres que apoiavam a luta pelo sufrágio, estavam fazendo um “marketing” para trazer as trabalhadoras para apoiarem a campanha delas. Para garantir que o movimento pelos direitos femininos crescesse, Susan B. Anthony concluiu que o voto continha o verdadeiro segredo da emancipação feminina e que o próprio sexismo era muito mais opressivo do que a desigualdade de classe e racismo (DAVIS, 2016, Pg. 158), insinuando que todas as mulheres deveriam lutar contra o inimigo em comum: o patrão, o capitalismo ou quem quer que fosse responsável pelos salários miseráveis, pelas insuportáveis condições de trabalho e pela discriminação racista e sexista no trabalho. (DAVIS, 2016, Pg. 158).

A partir do início do século XX, as mulheres trabalhadoras brancas decidiram apoiar a luta pelo direito ao voto, porque acabou trazendo uma relevância ao fazerem o “Levante das 20 mil¹⁴”, o que as ajudou na luta de classe que estavam enfrentando.

Como as líderes operárias começaram a argumentar, as trabalhadoras poderiam usar o voto para exigir salários mais altos e melhores condições de trabalho. O sufrágio feminino poderia servir como uma arma poderosa na luta de classes. (DAVIS, 2016, Pg. 159).

Mesmo com toda essa movimentação, as mulheres negras não obtiveram oportunidade de participar por um direito que deveria ser para todas; por mais que trabalhassem, não fizeram parte do movimento sufragista.

Na condição de mulheres que sofriam com a combinação das restrições de sexo, raça e classe, elas tinham um poderoso argumento pelo voto. Mas o racismo operava de forma tão profunda no interior do movimento sufragista feminino que as portas nunca abriram de fato às mulheres negras. (DAVIS, 2016, Pg. 160).

Mesmo com a exclusão das mulheres negras, houve a junção de duas campanhas, para ter direito ao voto e a melhores condições de trabalho. Comparando à Inglaterra, os EUA foi um dos primeiros países a ter o voto concedido, através da 19ª Emenda¹⁵ na Constituição americana em 1922.

Movimento sufragista feminino no Brasil

No caso do Brasil, a busca pelo direito ao voto foi de uma forma ‘amigável’ e obedecendo as leis as postas pelo o Estado. Além do sufrágio, as militantes queriam o seu reconhecimento como cidadãs também.

O movimento sufragista brasileiro se deu pelo interesse das mulheres não só em votarem, mas em ingressar na política e serem votadas, pois assim, trariam questões a serem debatidas por seus direitos políticos, sociais e econômicos.

Entre os dois movimentos organizados para garantir o voto às mulheres, é importante destacar o nome de duas líderes: Leolinda de Figueiredo Daltró¹⁶ e Bertha Lutz¹⁷.

¹⁴ Greve feita pelas trabalhadoras entre 1909-1910 para garantir melhores condições de trabalho.

¹⁵ A Décima nona Emenda, à Constituição dos Estados Unidos proíbe aos Estados e ao governo federal negar o direito de voto aos cidadãos dos Estados Unidos com base no gênero.

¹⁶ Leolinda Figueiredo Daltró nasceu na Bahia, em 1859, foi professora, sufragista, defensora dos direitos dos indígenas e da autonomia feminina. Em 1887, migrou para Brasília com seu marido e filhos para

Cada uma dessas mulheres teve um papel importante e fundamental na questão da luta em prol do sufrágio feminino no Brasil em cada uma de suas fases, porém uma passou para a história como “a” representante do movimento enquanto a outra foi relegada ao ostracismo. Em 1910, Daltro fundou o PRF e se contrapôs, no final da década, à Bertha Lutz- a principal liderança do movimento sufragista brasileiro na década de 1920 e 1930. (KARAWAJCZYK, 2014, Pg. 330).

A pesar das duas terem desempenhado papéis importantes pela conquista ao sufrágio, somente uma delas foi reconhecida como “a única” representante e defensora pelo direito feminino, enquanto a outra foi relegada e esquecida, tornando-se desconhecida com o tempo.

Pode-se afirmar também que: *se e quando* se fala do movimento sufragista brasileiro uma data e um nome se destacam na historiografia- ano de 1922 (ano da fundação da FBPF) é o nome de Bertha Lutz. Não se pode negar que Bertha Lutz é o nome mais conhecido, lembrado e respeitado quando o assunto é a luta em prol do sufrágio feminino no Brasil, e, nesse sentido, sua contribuição é incontestável. Ela organizou e liderou um grupo feminino no Brasil, tornando-se uma das líderes mais importantes à frente do movimento organizado, porém não foi a única e nem a pioneira na luta pelo voto feminino. Uma das personagens que se mostraram importantes nesse luta, cujo o nome é quase desconhecido nos dias atuais, foi Leolinda Daltro. (KARAWAJCZYK, 2014, Pg. 330).

Esse esquecimento se deu, pois, Bertha pertencia a um círculo social distinto de Leolinda Daltro (KARAWAJCZYK, 2014, 340). Bertha Lutz era filha de um cientista brasileiro, Adolpho Lutz, e foi cursar o ensino superior na Europa, assim, trazendo várias ideias ao Brasil dos movimentos que estavam ocorrendo internacionalmente. Leolinda Daltro era professora, e foi defensora dos direitos dos indígenas e das mulheres.

No final do século XIX, na qual foi fundada a primeira associação feminista no Brasil (PRF) e para Daltro conseguir manifestar seus pedidos, se concentraram em ir atrás da imprensa e participar dos debates da Constituinte.

Seis emendas foram apresentadas na Constituinte de 1890-1891 para inserir as brasileiras no plano eleitoral, contudo, nenhuma foi aprovada, ainda que todas tivessem,

melhores condições de vida. No ano de 1910, Leolinda fundou o Partido Republicano Feminino (PRF), sete anos depois, liderou uma passeata exigindo o direito ao voto feminino. Daltro morreu, em 1935, um ano após ser decretado o voto feminino para as mulheres casadas, viúvas e com renda própria.

¹⁷ Bertha Maria Júlia Lutz nasceu em São Paulo, em 1894, foi uma feminista, bióloga e política brasileira. Era filha do cientista Adolfo Lutz. Fez sua graduação na Inglaterra, onde entrou em contato com o feminismo inglês. Ao voltar para o Brasil, em 1918, foi convidada a escrever na imprensa sobre o tema da emancipação feminina. Na década de 1920, Lutz foi pesquisadora do Museu Nacional do Rio de Janeiro e fundou a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM). Bertha morreu, em 1976.

em alguma medida, restrições de acesso ao eleitorado feminino. (KARAWJCZYK, 2014, Pg. 332).

Na Primeira República, o artigo 70 da Constituinte (1890-1891) definia que todos poderiam fazer parte da política os cidadãos maiores de vinte e um anos e não especificava a exclusão das mulheres. Esse foi o ponto inicial para a luta ao voto e a persistência de Leolinda Dalto.

Após participar dos debates das sessões da Constituinte e aparecer na imprensa por ter envolvimento com a educação indígena e defender o feminismo, Dalto fundou, em 1910, a PRF (Partido Republicano Feminino), lutando pelo sufrágio feminino.

E foi através da letra da lei que muitas mulheres tentaram seu alistamento eleitoral ao longo da Primeira República, procurando valer seus direitos ao instigarem toda sorte de discussões sobre as interpretações do termo “cidadão” e sua aplicação nas leis do país. Uma das mulheres que tentou, entre os anos de 1910 e 1920, se qualificar como eleitora, com base no argumento de que a lei eleitoral não impedia o alistamento feminino, foi Leolinda Figueiredo Dalto. (KARAWJCZYK, 2014, Pg.333).

E as mulheres operárias brasileiras, apoiaram a luta pelo sufrágio? Diferente dos outros países, as operárias não se juntaram com a causa do sufrágio. Havia seu movimento de direitos do trabalho junto com os homens operários que lutavam por menores jornadas de trabalho, salários mais altos e etc. Segundo Maria Amélia de Almeida Teles;

A mulher operária, duplamente explorada por trabalhar na fábrica e no lar, tinha sempre os salários mais baixos e as jornadas de trabalho maiores. Poucas referências encontradas quanto às trabalhadoras. Lutavam juntamente com os homens, embora suas conquistas fossem sempre menores. (TELES, 1993, Pg. 42).

Em 1906, a única coisa que reivindicavam era a redução da jornada para oito horas e melhoria de salários. A vitória dos homens foi completa: oito horas: As mulheres ficaram com nove horas e meia. (TELES, 1993, Pg.42).

Por conta do movimento sufragista brasileiro sempre recorrer à imprensa ou buscarem apoio na política, o primeiro estado que concedeu o voto feminino foi o Rio Grande do Norte em 1927, elegendo a primeira prefeita Celina Guimarães Viana da cidade de Lages e registrando os primeiros votos das mulheres. Estes, porém, não foram reconhecidos como votos federais.

No que diz respeito ao voto, foi feita campanha pela imprensa e buscou-se o apoio de políticos. No Rio Grande do Norte, por exemplo, o presidente da Província (cargo equivalente ao governador do Estado de hoje).

Juvenal Lamartine, fez passar uma lei que permitia o direito de voto às mulheres. Em 1927 registraram-se as primeiras eleitoras de lá e, em abril de 1928, 15 mulheres votaram no Rio Grande do Norte. Contudo, a nível federal, esses votos não foram reconhecidos. (TELES, 1993, Pg.46).

Apenas na década de 30 que o voto das mulheres no Brasil foi posto oficialmente em discussão. Mesmo com a oligarquia governante não querendo conceder esse direito, teve que reconhecer os direitos dos outros setores que antes eram ignorados: os trabalhadores, pobres e mulheres, pois trariam benefícios a eles na hora da votação.

O voto feminino foi conquistado no dia 24 de Fevereiro de 1932, mas foi direito apenas para mulheres casadas, com autorização do marido, para as viúvas com recursos econômicos e mulheres que possuíssem sua própria renda (operárias e funcionárias públicas). Não houve a mesma concessão no caso dos analfabetos, ou seja, a maior parte da população pobre. Muitas mulheres acabaram sendo impedidas de votar. Ao não concederem ao analfabeto o direito de votar, o que o excluiu do direito de escolher os governantes, e, mais ainda, de ser eleito, mais de 10 milhões de mulheres, que eram analfabetas, foram excluídas da política (TELES, 1993, Pg.49).

Em 1934, na nova Constituinte, concedeu-se o direito ao voto para as mulheres casadas e as que estavam no mercado de trabalho. Somente em 1946 que o voto se tornou obrigatório para todas. Segundo a *Revista acadêmica das Faculdades Integradas Simonsen (FIS)*:

Somente em 1934 é que estas restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, todavia, a obrigatoriedade do voto era um dever masculino, para as mulheres, este dever surgiu só em 1946. (SIMONSEN, 2017, Pg. 113).

Mulher negra e o movimento do sufrágio

No Brasil, logo após a abolição em 1888, o povo negro não era bem visto pela sociedade branca, sempre vivendo em situação precária e sendo marginalizados. Segundo Maria Amélia de Almeida Teles:

A abolição da escravatura não significou de forma alguma a libertação do povo negro. Pelo contrário, acentuou-se sua condição de marginalizado. Enquanto o desenvolvimento industrial emergente abria as portas para a mão-de-obra branca procedente da Europa, deixava aos negros os serviços piores e de mais baixa remuneração ou mesmo a condição de “desocupados”. (TELES, 1993, Pg. 41).

No início do século XX, seus direitos não existiam, eram tratadas como “diferentes”; apesar de serem livres, não eram iguais.

O fato empírico de alguns indivíduos não nascerem “livres e iguais”, assim como seu acesso diferenciado aos direitos, poderá ser atribuído a uma natureza diferente, reintroduzindo uma incomparabilidade radical entre condições sociais percebidas, então, não mais como desiguais, mas como “diferentes”. (VARIKAS, 2009, Pg.117).

Nessa época, a mulher negra teve um papel preponderante ao garantir sozinha a sobrevivência de sua família, quando apenas ela conseguia ainda algum serviço remunerado como empregada doméstica. (TELES, 1993, Pg. 42).

No caso do Brasil e até mesmo nos outros países percorridos, não se tem a presença marcada da mulher negra na luta pelo sufrágio, sendo assim, considerada invisível na sociedade. Essa “invisibilidade” é bem explorada pela autora D’jamila Ribeiro em seu livro “Quem tem medo do feminismo negro?”. Além de abordar sua experiência pessoal do decorrer de sua vida, também relatou a “voz apagada” das mulheres negras por toda a história, o racismo existente até os dias de hoje, até mesmo, com mulheres famosas. “É só falar das desigualdades existentes, da violência às quais as mulheres e a população negra estão submetidas, para enfrentar opiniões totalmente infundadas.” (RIBEIRO, 2018, Pg. 21).

Por mais que o voto tenha sido atribuído para as mulheres negras brasileiras em 1946, quando foi decretado o voto obrigatório para todos, elas apareceram como cidadãs e foram consideradas no mercado de trabalho a partir do final do século XX, quando ainda continuavam sofrendo discriminação e tendo o nível escolar muito baixo.

Trabalhos do fim dos anos 80 (Williams,1998) chamaram a atenção para o aumento das discriminações de ordem étnica: as mulheres imigrantes e as mulheres “de cor” sofrem problemas específicos (dependência em relação ao marido, superexploração nos serviços domésticos ou trabalho informal na economia subterrânea). Outros estudos têm mostrado as diferenciações sociais e as divergências de interesses que separam as mulheres entre si, especialmente quando as de alto nível de escolaridade, desejosas de se manter no mercado de trabalho, recorrem ao trabalho doméstico de outras mulheres, provenientes de categorias mais desfavorecidas. (SARCEY, 2009, Pg.192).

Por outro lado desde 1881 (quando a lei Saraiva exigiu letramento para ser votante) até as eleições de 1985 (primeira eleição após a ditadura), os analfabetos não possuíam o direito de votar o que excluiu muitas mulheres pobres, especialmente as negras.

Nos EUA, por sua vez, as mulheres negras só conseguiram o direito ao voto em 1964, 42 anos depois que o sufrágio feminino foi aceito naquele país. Isso nos leva a perguntar, sobre o feminismo negro: quando surgiu? O movimento das mulheres negras apareceu a partir da década de 70, quando começaram a se questionar sobre seus direitos, posição social e mostrando sua “voz”, que sempre foi apagada.

Criticando a noção de vanguarda e considerando, às vezes, o engajamento político como um engajamento do conjunto de vida das militantes, o feminismo dos anos 70 se caracteriza por grupos não mistos, negando aos homens o direito de falar em nome das mulheres. Ampliando as reivindicações dos movimentos negros norte-americanos, *Black Power* (Poder Negro) e depois *Black Panthers* (Panteras Negras), as feministas abrem, assim, o caminho aos movimentos multiculturais das décadas de 1980 e 1990, ao denunciarem os valores universalistas como aqueles dos grupos dominantes. (SCHWEBEL, 2009, Pg.146).

Os movimentos feministas das mulheres negras americanas surgiram para criticar e problematizar o posicionamento de considerar a mulher branca da classe média ou alta como referência feminina da sociedade. Desde então, vem buscando mais visibilidade nos Estados Unidos.

No Brasil, os movimentos sociais voltaram em meados dos anos 70, pois, com o golpe militar de 64 tudo foi suspenso. No momento que a ditadura militar estava no seu extremo, os movimentos feministas e negros retomaram para uma luta pela redemocratização do país, plena cidadania e respeito com as diferenças. Foi quando as mulheres negras passaram a mostrar sua “voz”. Segundo Jennifer Stephanie Cardoso dos Santos;

A situação de opressão sofrida por mulheres negras foi silenciada, na medida em que não havia movimento político capaz de articular a problemática do racismo e do sexismo na sociedade como uma bandeira de luta. Assim, as mulheres negras saíram à luta contra o racismo e para serem reconhecidas como atrizes políticas dentro de cada uma de suas especificidades. (SANTOS, 2016, Pg.30).

Até hoje o movimento feminista das mulheres negras querem mostrar a sua “voz” que foi apagada durante séculos. Apesar de ainda continuar sofrendo vários tipos de violência e opressão na sociedade.

Considerações Finais

Neste artigo, mostramos a importância dos movimentos sufragistas na Inglaterra, EUA e Brasil. Apesar de não existir mais esse movimento, a luta para a mulher

ingressar no campo político é contínuo, e atual. Discute-se muito a questão de representatividade feminina nas eleições.

A partir desse primeiro movimento é que se abriu um caminho para o feminismo se fortalecer por todo o século XX, gerando as conhecidas “três ondas”. A primeira foi marcada pelo sufrágio no final do século XIX e início do XX. A segunda começou a surgir, com os movimentos voltados à igualdade social entre homens e mulheres entre as décadas de 60 até 80. Nesse momento também surge o movimento feminista negro para relatar e problematizar as violências e condições de vida das mulheres negras. E a terceira, entre os anos 90 a 2000, ou seja, uma luta contínua para colocar em prática a igualdade que temos perante a lei, principalmente nos ambientes de trabalho com salários melhores e na política, concedendo mais lugares para as mulheres no Congresso Nacional.

Apesar do movimento pelo sufrágio ter acontecido a mais de um século, a falta de diálogo entre as classes altas e baixas é presente até hoje, assim como o preconceito racial, que ainda é forte na sociedade, e tem pautado muitas discussões é uma luta permanente.

Atualmente as mulheres não podem esquecer que foram beneficiadas pelas lutas do passado. Ao se aprofundar nas lutas nos mostram como o feminismo surgiu do sufragismo e que as questões postas no século XIX continuam atuais. A importância de terem adquirido o voto feminino, levou outros movimentos feministas a se inspirarem e lutarem para garantir mais direitos.

Referências

ABREU, Zina. *Luta Das Mulheres Pelo Direito De Voto- Movimentos Sufragistas na Grã-Bretanha E Nós Estados Unidos*. Arquipélago, Portugal: UMA, v. 2, n. 5º, 2002. Disponível em: https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/380/1/Zina_Abreu_p443-469.pdf. Acesso em Agosto de 2019.

Bertha Lutz. SOUZA, Duda Porto De e CARARO, Aryane. *Extraordinárias- Mulheres Que Revolucionaram O Brasil*. São Paulo: Editora Seguinte, 2017, pg. 72- 75.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

Elizabeth Cady Stanton. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Elizabeth_Cady_Stanton. Acesso em Outubro de 2020.

Emmeline Pankhurst. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Emmeline_Pankhurst. Acesso em Setembro de 2020.

KARAWEJCZYK, Mônica. *Os Primórdios Do Movimento Sufragista No Brasil: O Feminismo “Pátrio” de Leolinda Figueiredo Dalto*. Rio Grande do Sul: PUCRS, v. 40, n. 1º, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273176595_Os_primordios_do_movimento_sufragista_no_brasil_o_feminismo_patrio_de_Leolinda_Figueiredo_Dalton. Acesso em Agosto de 2019.

KARAWEJCZYK, Mônica. *Suffragettes nos trópicos!? A Primeira Fase Do Movimento Sufragista No Brasil*. Juiz de Fora (MG): Locus: Revista de História, v. 20, n.1º, 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/22605155/Suffragettes_nos_trópicos_A_primeira_fase_do_movimento_sufragista_no_brasil_Suffragettes_in_the_tropics_The_first_phase_of_the_suffragist_movement_in_Brazil](https://www.academia.edu/22605155/Suffragettes_nos_tr%C3%B3picos_A_primeira_fase_do_movimento_sufragista_no_brasil_Suffragettes_in_the_tropics_The_first_phase_of_the_suffragist_movement_in_Brazil). Acesso em Agosto de 2019.

MARCELINO, Giovanna. *Revista Movimento, Crítica, Teoria e Ação - As sufragistas e a primeira onda do feminismo*. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2018/02/3801/>. Acesso em Agosto de 2019.

Millicent Fawcett. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Millicent_Fawcett. Acesso em Setembro de 2020.

MONTEIRO, Kimberly Farias e GRUBLA, Leilane Serratine. *A Luta Das Mulheres Pelo Espaço Público Na Primeira Onda do Feminismo: De Suffragettes às Sufragistas*. João Pessoa: Direito e Desenvolvimento, v. 8, n. 2, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321843050_A_luta_das_mulheres_pelo_espaco_publico_na_primeira_onda_do_feminismo_de_suffragettes_as_sufragistas. Acesso em Maio de 2020.

OBLADEN, Roberta. *Educacional. Mulheres e Política*. Disponível em: http://www.educacional.com.br/reportagens/eleicoes_mulheres-politica/parte-03.asp. Acesso em Agosto de 2019

OZ, *Breve Histórico Do Movimento Sufragista Brasileiro- Primeira Onda A Luta Pelo Voto- A Emancipação Feminina*. Revista Digital Simonsen. Rio de Janeiro: FIS, v. 1, n. 6, 2017. Disponível em: www.simonsen.br/revista-digital/wp-content/uploads/2017/05/montagem-da-revista-Reparado111.pdf. Acesso em Agosto de 2019.

PAIVA, Vitor. *Antigas propagandas anti sufragistas mostram pavor em garantir à mulher o direito ao voto*. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2019/12/antigas-propagandas-anti-sufragistas-mostram-pavor-em-garantir-a-mulher-o-direito-ao-voto/> Acesso em Novembro de 2020.

PEREIRA, Bérengère Marques. *Cidadania*. VARIKAS, Eleni. *Igualdade*. SCHWEBEL, Dominique Fougeryrollas. *Movimentos feministas*. TRAT, Josette. *Movimentos sociais*. SARCEY, Michèle. *Riot. Poder(es)*. LAMOUREUX, Diane. *Público/privado*. MATHIEU, Nicole Claude. *Sexo e gênero*. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Héline Le e SENOTIER, Danièle. *Dicionário Crítico Do Feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Pg. 35-230.

RIBEIRO, Djamila. *Quem Tem Medo Do Feminismo Negro?*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, Jennifer Stephanie Cardoso dos. *Articulando gênero e raça: algumas críticas do feminismo negro ao pensamento feminista hegemônico ocidental*. Revista Três Pontos. Minas Gerais: UFMG, v.13, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3388>. Acesso em Outubro de 2020.

Susan B. Anthony. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Susan_B._Anthony. Acesso em Outubro de 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve História Do Feminismo No Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

TOSI, Marcela. Politize. A conquista do direito ao voto feminino. Disponível em: <https://www.politize.com.br/conquista-do-direito-ao-voto-feminino/>. Acesso em Agosto de 2019.

VIANNA, Cynthia Semírames Machado. *A Reforma Sufragista: Marco Inicial Da Desigualdade De Direitos Entre As Mulheres E Homens No Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2017. N. de pg. 240. Tese, pós-graduação em Direito- Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

WARKEN, Júlia. MDEMULHER. Quem foram as sufragistas da vida real?. Disponível em: <https://mdemulher.abril.com.br/cultura/quem-foram-as-sufragistas-da-vida-real/>. Acesso em Agosto de 2019.

WESTIN, Ricardo. *Por 100 anos o analfabetismo foi proibido de votar no Brasil*. Senado Notícias, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/04/>. Acesso em Novembro de 2020.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação Dos Direitos Da Mulher*. São Paulo: Boitempo, 2015.